



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 868/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA LARISSA MIDORI WADA BETTINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de maio de 2023 a 07 de maio de 2023, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora LARISSA MIDORI WADA BETTINI, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.413.022-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.553.089-36, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSOR 02 PADRÕES, nomeada através da Portaria nº. 276/2017 de 03 de maio de 2017 e Portaria nº 151/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2767 Página 152 Ano: XII

Data: 10/05/2023

| | | |
|--------------------|---|-----------------|
| 3.3.90.33.00.0000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... | RS 3.100,00 |
| 314 | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 082430018.6.009000 | MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS | |
| 3.3.90.36.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... | RS 3.000,00 |
| 371 | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 4.4.90.52.00.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | RS 4.500,00 |
| 374 | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA..... | | RS 16.300,00 |
| 10. | SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS | |
| 10.01. | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 288430000.0.002000 | PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS | |
| 4.6.90.91.00.0000 | SENTENÇAS JUDICIAIS..... | RS 105.000,00 |
| 402 | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 999999999.9.999000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9.9.99.99.00.0000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... | RS 40.000,00 |
| 404 | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA..... | | RS 145.000,00 |
| 14. | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL | |
| 14.02. | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS | |
| 266060033.1.195000 | READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS | |
| 3.3.90.39.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... | RS 15.000,00 |
| 474 | FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA..... | | RS 15.000,00 |
| TOTAL..... | | RS 1.672.499,97 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:4A88A8AC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 867/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA LARISSA MIDORI WADA BETTINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de maio de 2023 a 10 de maio de 2023, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **LARISSA MIDORI WADA BETTINI**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.413.022-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.553.089-36, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES**, nomeada através da Portaria nº. 276/2017 de 03 de maio de 2017 e Portaria nº 151/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:FEB4A4A7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA LARISSA MIDORI WADA BETTINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de maio de 2023 a 07 de maio de 2023, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **LARISSA MIDORI WADA BETTINI**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.413.022-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.553.089-36, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES**, nomeada através da Portaria nº. 276/2017 de 03 de maio de 2017 e Portaria nº 151/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:4E384238

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada